Painel Contábil - Programa 7

Vinheta de abertura

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Termina em trinta e um de maio o prazo para a entrega da Escrituração Contábil Digital, a ECD, referente a dois mil e quinze.// Profissional da contabilidade, fique atento às mudanças!// Uma instrução normativa publicada no final do ano passado antecipou o prazo e alterou as regras para as entidades sem fins lucrativos.//

Devem adotar a ECD as pessoas jurídicas optantes pelo lucro presumido que não adotam o Livro Caixa, e as imunes ou isentas que apuram PIS/Pasep, Cofins e Contribuição Previdenciária incidente sobre a folha de salários superior a dez mil reais mensais; ou ainda as que recebem um total de receitas, doações, incentivos ou auxílios superior a um milhão e duzentos mil reais.// Optantes pelo Simples Nacional não precisam enviar a ECD.//

Vinheta de encerramento

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!// CRCMG – O conselho que garante o seu valor!//